

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

PARECER Nº /2011

“Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas dentro e fora dos estádios de futebol em dias de jogo na cidade do Recife.”

A **Comissão de Obras e Planejamento Urbano recebeu**, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 10/09 de autoria do Vereador Eduardo Marques, designado como relator o Vereador **Amaro Cipriano (Maguari)**.

DO RELATÓRIO:

O Projeto propõe:

- Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas dentro e fora dos estádios de futebol em dias de jogos na cidade do Recife.
- Inclui a proibição, comercio informal, bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais.
- Também a inobservância das obrigações preverem multa de hum mil unidades fiscais do município do recife, duplicação do valor em caso de reincidência e ate a perda do alvará de funcionamento em caso de reincidência.

DA ANÁLISE:

Embora o projeto de lei proposto pelo nobre vereador seja de grande relevância, faz-se necessário esclarecer que já existe, a nível estadual, uma lei que regulamenta esta matéria. Lei Estadual nº 13.748 em 15 de abril de 2009, aprovado e publicado no diário oficial do estado.

DO PARECER:

Pelo acima exposto, os membros da Comissão de Obras e Planejamento Urbano, opinam pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei 10/09 de autoria do Vereador Eduardo Marques.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO de Obras e Planejamento Urbano**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de Maio de 2011.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Andre Ferreira
Vereador Presidente

Amaro Cipriano (Maguari)
Vereador Vice-Presidente (relator)

Osmar Ricardo
Vereador Membro

